

Resolução nº : 8497/2003
Protocolo nº : 71113/02
Origem : MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente